



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 111/2017.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NO NÚCLEO DA FAMÍLIA, Símbolo CC-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 022.560.233/46.

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação**, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 01 de junho de 2017.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

**Wladimir Paulo da Silva Borges**  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural existente no hall de entrada e no "site" da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 02 de junho de 2017.

**P.P. Valdirine Coelho Ribeiro**  
Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017-PMMA

**I - PARTES:**

<b>CONTRATANTE:</b>	SEC. MUNIC. DE SAÚDE DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI		
<b>END:</b>	Praça Agostinho Varão, 57 - Centro		
<b>C.N.P.J.(MF)</b>	02.963.537/0001-82		
<b>REPRESENTADA POR:</b>	Fabio Cesar Martins Oliveira		
<b>C.P.F.:</b>	703.243.873-34	<b>RG:</b>	1.103.968 - SSP/PI
		<b>CARGO:</b>	SECRETARIO DE SAÚDE

<b>CONTRATADO (A):</b>	DOMINGOS PIRES DOS SANTOS		
<b>END:</b>	RUA PIAUÍ S/Nº - BAIRRO - OURO PRETO		
<b>CIDADE:</b>	ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ		
<b>C.P.F.:</b>	451.612.403-34	<b>RG:</b>	36.133.575-1
		<b>Org. Exp.:</b>	SSP-PI

**II - OBJETO E VALOR:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
01	Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de mão-de-obra de Pedreiro na reforma do muro (compreendendo levantar de paredes, colocação de colunas de concreto, chapisco grosso e colocação de portão que dar acesso a garagem do Unidade Básica Napoleão da Costa Veloso, na zona urbana do município de Antônio Almeida-PI.	R\$ 2.209,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 2.209,00</b>

**III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O objeto contratado será pago em única parcela, após conclusão dos serviços ora contratado.

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**V - AUTENTICAÇÃO:**

<b>LOCAL / DATA:</b>	Antônio Almeida (PI), 21 de Junho de 2017.	
<b>CONTRATADO (A)</b>	Fabio Cesar Martins Oliveira Secretario Municipal de Saúde	
<b>CONTRATANTE</b>		

**VI - TESTEMUNHAS:**

CPF: _____	CPF: _____
------------	------------



DECRETO Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aroeiras do Itaim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			55.000,00
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRA DO ITAIM		
12	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
92	09.271.0041.1224.0000	AMORT DE DIVIDA CONT COM A PREVIDENCIA SOCIAL	40.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
179	12.361.0011.2303.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRA DO ITAIM		
8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
59	04.122.0002.2201.0000	MANUTENÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 11 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
418	04.124.0040.2111.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

DECRETO Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.130

Anulação (-) -55.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aroeiras do Itaim, 01 de abril de 2017

**WESLEY GONÇALVES DE DEUS**  
PREFEITO MUNICIPAL